



PORTARIA Nº 1.980/25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando os termos do Ofício nº 421/2025-SUPRI, de 30/09/2025, constante do Processo nº 2025/9/7634;

Considerando os termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUCAS MOTA BEZERRA**, matrícula nº 154798-4, Fiscal Titular, e **KLEICE DE NAZARÉ SOUZA CORRÊA CAVALCANTE**, matrícula nº 154539-6, Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o processo administrativo nº 0209001/2025/SUPRI de **Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025/SUPRI**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de estande no Pavilhão – Municípios na COP 30, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, deste município de Castanhal/PA.**

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 1º de outubro de 2025.


Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário Municipal de Administração, interino.